E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 15.484.155-5

DATA: 26/11/18

PARECER CEE/CES N.º 07/20 APROVADO EM 18/02/20

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAVAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, da Unespar, ofertado no *campus* Apucarana.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER

EMENTA: *Renovação de Reconhecimento concedida de 16/01/19 até 15/01/22. Atendimento à Deliberação n.º 01/17-CEE/PR. Aprovado o voto do relator por unanimidade. Recomenda-se o atendimento às sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa. Parecer favorável com recomendação.*

## I – RELATÓRIO

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti, n.º 1078/19 (fl. 227) e Informação Técnica n.º 208/19-CES/Seti (fl. 226), ambos de 26/11/19, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), município de Paranavaí.

A Instituição, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, da Unespar, município de Paranavaí, ofertado no *campus* Apucarana, mediante Ofício n.º 131/18-GR/Unespar, de 20/11/18. (fl. 03)

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual nº 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da referida instituição, em sua atual composição e definiu-se como sede o município de Paranavaí, na Rua Pernambuco, nº 848.

O Decreto Estadual nº 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18.

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes Decretos:

a) Decreto Federal:

– reconhecimento: n.º 62.041/68, de 03/01/68 (fl. 07)

b) Decreto Estadual:

– renovação de reconhecimento: n.º 5.231, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/16, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 24/16, de 11/04/16, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/01/16 até 15/01/19. (fl. 228)

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, da Unespar, ofertado no *campus* Apucarana.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 44 e 49 e *caput* do artigo 52, da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

> Art. 44. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.
> (...)
> Art. 49. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.
> (...)
> Art. 52. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.
> (...)

### 1. Dados Gerais do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta as seguintes características: carga horária de 3.000 (três mil) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos. (fl. 07)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às fls. 22 a 24, bem como descreveu os Objetivos do Curso, fls. 09 e 10 e Perfil Profissional do Egresso, fls. 11 a 13. Apresentou, ainda, às fls. 65 a 181, a última autoavaliação institucional.

O curso tem como coordenadora a professora Tânia Terezinha Rissa, graduada em Ciências Econômicas (1993), pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas (FECEA), mestre (2007) em Economia, pela

Universidade Estadual de Maringá (UEM). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide). (fl. 59)

O quadro de docentes é constituído por 12 (doze) professores, sendo 03 (três) doutores, 08 (oito) mestres e 01 (um) especialista. Destes, 08 (oito) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide); 04 (quatro) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40 horas). Do total de docentes, 03 (três) são Contatados em Regime Especial de Trabalho (CRES).(fls. 59 a 61)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 63:

| RELAÇÃOS/INGRESSANTES - FORMANDOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Ano de ingresso** | **Ingressantes** | **Ano conclusão** | **Concluintes** |
| 2010 | 40 | 2013 | 18 |
| 2011 | 40 | 2014 | 31 |
| 2012 | 40 | 2015 | 22 |
| 2013 | 40 | 2016 | 22 |
| 2014 | 40 | 2017 | 13 |

## 2. Da Comissão de Avaliação Externa

Tendo em vista o reconhecimento do curso em questão, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria Seti nº 37/19, de 28/03/19 (fl. 186), com fundamento nos artigos 50 a 54, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

A Comissão foi composta pelo avaliador Emerson Martins Hilgemberg , Doutor em Ciências Econômicas pela Universidade de São Paulo – USP e Professor do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), para proceder verificação *in loco* e Valdirene de Lima de Araújo Kozak, Assessora técnica da Coordenadoria de Ensino Superior (CES/SETI), para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco* no dia 02/04/19, elaborou e anexou relatório, às fls. 187 a 218. Nas considerações da Comissão, bem como no Relatório e Conceito Final de Curso, constam as seguintes sugestões e recomendações, às fls. 215 a 218, as quais transcrevemos:

> **VII. Considerações e Conceitos por Dimensão Avaliativa**
> **VIV. Dimensão 1- Organização didático-pedagógica**
> **• Forças / Potencialidades:**
> O curso tem o potencial para atender a um público de 25 diferentes municípios no Vale do Ivaí. A formação em Ciências Econômicas pode prover a região dos profissionais capacitados para promover seu desenvolvimento socioeconômico. Observa-se uma participação de um número apreciável de acadêmicos em projetos de extensão.
> **Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:**
> Baixa procura, em que pese o esforço da Universidade no sentido de reduzir a ociosidade de vagas. A quantidade de alunos efetivamente formada é baixa. Há pouca atividade de pesquisa com participação dos acadêmicos, refletida em poucos projetos de iniciação científica, fato esse parcialmente explicado pelo perfil do aluno (aluno trabalhador). Pequena

oferta de atividades complementares específicas para o curso de Ciências Econômicas. Percentual considerável de docentes em regime CRES.

**Sugestões / Recomendações**
Direcionar algumas atividades de extensão para a organização, em conjunto com os acadêmicos, de eventos com o objetivo de atender a demanda por atividades específicas e, ao mesmo tempo, promover uma divulgação maior do curso na comunidade.
**Conceito Final da Dimensão 1**
**2,73 (dois vírgula setenta e três)**
**Dimensão 2 – Corpo docente e Tutorial**
**Forças / Potencialidades:**
O curso possui um quadro de docentes efetivos experiente. A relação entre o número de professores e o número de vagas é bastante favorável. Além disso, o regime de trabalho do corpo docente do curso é, em sua grande maioria, de dedicação exclusiva. A Coordenação de curso possui experiência de magistério superior e de gestão acadêmica, regime de trabalho de dedicação exclusiva e carga horária bastante adequada. A carga horária distribuída entre professores efetivos em relação à carga horária total do curso (currículo operacional em horas/relógio) é satisfatória.
**Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:**
A qualificação dos docentes efetivos precisa ser ampliada tendo em vista o ainda pequeno percentual de doutores em relação ao total. Ainda, a produção dos docentes em pesquisa precisa ser ampliada.
**Sugestões / Recomendações**
O curso necessita ampliar a qualificação docente e a participação dos alunos nas atividades de pesquisa, contribuindo para o aumento do interesse desses últimos pelo curso e coibindo a evasão.
**Conceito Final da Dimensão 2**
**3,88 (três vírgula oitenta e oito)**
**7.3 Dimensão 3 – Infraestrutura**
**Forças / Potencialidades:**
O curso possui espaços adequados para os professores e para coordenação do curso com microcomputadores e impressoras em número suficiente que possibilitam a realização das atividades de apoio pedagógico para os professores. Os estudantes também possuem acesso adequado a equipamentos de informática. A Biblioteca possui boa infraestrutura física. O acesso a periódicos se dá por intermédio do Portal da CAPES.
**Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:**
Várias disciplinas não têm sua bibliografia básica disponível na biblioteca ou apresentam número insuficiente de títulos por acadêmico. As instalações sanitárias são bastante precárias.
**Sugestões / Recomendações**
A bibliografia básica das disciplinas poderia ser alterada para contemplar obras já existentes no acervo ou novos títulos deveriam ser adquiridos. Os banheiros necessitam ser reformados.
Conceito Final da Dimensão 3. 3,64 (três vírgula sessenta e quatro)
**RELATÓRIO e CONCEITO FINAL de CURSO**
(...) Quanto a organização didático-pedagógica, é importante considerar que o curso tem o potencial para atender a um público de 25 diferentes municípios no Vale do Ivaí. A formação em Ciências Econômicas pode prover a região dos profissionais capacitados para promover seu desenvolvimento socioeconômico. Observa-se uma participação de um número apreciável de acadêmicos em projetos de extensão. Não obstante, essa dimensão apresenta fragilidades relacionadas a baixa procura pelo curso, em que pese o esforço da Universidade no sentido de

reduzir a ociosidade de vagas. A quantidade de alunos efetivamente formada é baixa. Há pouca atividade de pesquisa com participação dos acadêmicos, refletida em poucos projetos de iniciação científica, fato esse parcialmente explicado pelo perfil do aluno (aluno trabalhador). Observou-se ainda, em contato com os acadêmicos, uma pequena oferta de atividades complementares específicas para o curso de Ciências Econômicas, No que se refere ao corpo docente, verificou-se que o curso possui um quadro de docentes efetivos experiente. A relação entre o número de professores e o número de vagas é bastante favorável. Além disso, o regime de trabalho do corpo docente do curso é, em sua grande maioria, de dedicação exclusiva. A Coordenação de curso possui experiência de magistério superior e de gestão acadêmica, regime de trabalho de dedicação exclusiva e carga horária bastante adequada. A carga horária distribuída entre professores efetivos em relação à carga horária total do curso (currículo operacional em horas/relógio) é satisfatória. No entanto, há necessidade de melhoria na qualificação dos docentes efetivos, tendo em vista o ainda pequeno percentual de doutores em relação ao total. Ainda, a produção dos docentes em pesquisa precisa ser ampliada. Sobre a infraestrutura, constatou-se na visita in loco que o curso possui espaços adequados para os professores e para coordenação com microcomputadores e impressoras em número suficiente, os quais possibilitam a realização das atividades de apoio pedagógico para os professores. Os estudantes também possuem acesso adequado a equipamentos de informática.

A Biblioteca possui boa infraestrutura física e o acesso a periódicos se dá por intermédio do Portal da CAPES. É necessário, no entanto, apontar que várias disciplinas não têm sua bibliografia básica disponível na biblioteca ou apresentam número insuficiente de títulos por acadêmico. A visita também constatou que as instalações sanitárias são bastante precárias.

**Recomendações:**

• Direcionar algumas atividades de extensão para a organização, em conjunto com os acadêmicos, de eventos com o objetivo de atender a demanda por atividades específicas e, ao mesmo tempo, promover uma divulgação maior do curso na comunidade,

• O curso necessita ampliar a qualificação docente e a participação dos alunos nas atividades de pesquisa, contribuindo para o aumento do interesse desses últimos pelo curso e coibindo a evasão.

• A bibliografia básica das disciplinas poderia ser alterada para contemplar obras já existentes no acervo ou novos títulos deveriam ser adquiridos.

• Os banheiros necessitam ser reformados.

**A partir do exposto acima, a avaliação de cada uma das dimensões é a seguinte:**

**1. Organização didático-pedagógica: PRECÁRIO/SATISFATÓRIO (dois vírgula setenta e três) 2. Corpo docente: SATISFATÓRIO/BOM (três vírgula oitenta e oito) 3. Infraestrutura: SATISFATÓRIO/BOM (três vírgula sessenta e quatro)**

Assim sendo, este avaliador atribui, para fins regulatórios de reconhecimento ou renovação do reconhecimento de curso, a nota final de curso de 3,35 (três vírgula trinta e cinco) e considera o curso SATISFATÓRIO.

A Unespar, por meio do Ofício nº 146/19-Unespar/Reitoria, de 07/08/19 (fl. 220) e Memorando nº 49/19-Prograd/Unespar, (fls. 222 a 224) apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

(…)

Em resposta a solicitação de manifestação anexada ao Processo de Reconhecimento do curso, conforme e-protocolo Nr. 15.484.155-5 em que foi solicitado pronunciamento do Colegiado de Ciências Econômicas em relação a ações e ajustes, conforme considerações manifestas nas folhas 215, 216 e 217 e pertencentes ao processo. O Colegiado de Ciências Econômicas a partir de reunião do NDE- Núcleo Docente Estruturante decidiu as seguintes ações e ajustes como seguem:

**DIMENSÃO 1** – **ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

Com relação à dimensão Organização didático-pedagógica, as atividades de extensão do curso estão sendo redirecionadas para atividades com maior presença na comunidade regional. O novo Projeto Político Pedagógico do Curso, implantado em 2019 prevê uma quantidade de trezentas e trinta e três horas de atividades de extensão, conforme descrição de atividades p-26. As ações de curricularização da extensão permitirão a inserção dos acadêmicos em projetos estruturados. Além dessa iniciativa foram submetidos a Pró-Reitoria de Extensão novos projetos totalizando vinte horas semanais de atividades desenvolvidas por professores efetivos e temporários.

**DIMENSÃO 2** – **CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

Em relação à dimensão Corpo docente, atualmente o curso possui dois professores efetivos doutores e um professor em licença de qualificação para doutoramento. Deve-se ressaltar que três professores temporários estão em processo de doutoramento. Além dessas ações o processo de qualificação vem sendo discutido constantemente no Colegiado. Pretende-se ao longo dos próximos anos aumentar gradativamente o número de doutores, por concurso público, ou ingresso dos docentes atuais em programas de pós-graduação *Strictu Sensu*, tendo como meta o indicador de 100% do corpo de professores efetivos e temporários com titulação mínima de mestrado ou doutorado.

**DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA** Com relação à Infraestrutura, a bibliografia será revisada seguindo as orientações descritas no parecer. O Núcleo Docente Estruturante e a Coordenação do Curso solicitaram junto a Biblioteca da Universidade dados do acervo atual e aquisições. Após o levantamento será encaminhado um oficio para aquisição de novos exemplares no acervo de acordo com a previsão de recursos orçamentários. Em relação as reformas dos banheiros, o Colegiado do curso formalizará uma solicitação junto a Direção do *Campus* para adequação dos banheiros em resposta a essa demanda específica.

Os esclarecimentos prestados pela Unespar, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias.

O relatório da Comissão sugere também orientações capazes de contribuir com a resolução dos problemas apontados.

A instituição protocolou com atraso o pedido de renovação do reconhecimento do curso, em desacordo ao contido no artigo 51 da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, que estipula: *“Os pedidos de renovação de reconhecimento de curso devem ser protocolados, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento de vigência do ato anterior.”*

Desta forma, constata-se que por ocasião da nova solicitação de renovação de reconhecimento a Instituição deverá realizar a solicitação no prazo determinado na legislação específica à época do novo pedido.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 15.484.155-5

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atendem à legislação vigente.

## III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, ofertado no *campus* Apucarana, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos, de 16/01/19 até 15/01/22, com fundamento no artigo 44, da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta as seguintes características: carga horária de 3.000 (três mil) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Recomenda-se o atendimento às sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa.

Na ocasião da nova solicitação de renovação de reconhecimento, a Instituição deverá realizar a solicitação no prazo determinado na legislação específica, à época do novo pedido, respeitando as normas e prazos estabelecidos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

Devolva-se o processo à instituição, para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

João Carlos Gomes
Presidente da CES